



## Câmara dos Deputados

### Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

#### REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Da Sra. Carmen Zanotto e outros)

*Requer a realização de seminário para conscientização e elaboração de políticas públicas para as pessoas com Autismo.*

Nos termos dos Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, seja realizado seminário para conscientização e elaboração de políticas públicas para as pessoas com Autismo.

Para compor as mesas, solicitamos que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- Ministro da Saúde Sr. Luiz Henrique Mandetta;
- Ministro da Educação Sr. Abraham Weintraub;
- Ministro da Cidadania Sr. Osmar Terra;
- Primeira-dama Sra. Michelle Bolsonaro;
- Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Sra. Priscilla Gaspar;

Palestrantes:

- Dr. Carlos Gadia - graduado em medicina na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1980. Ele completou seus programas de residência em neurologia e neurologia pediátrica no Hospital Memorial da Universidade de Miami / Jackson em 1987. Em seguida, ele completou uma bolsa em Epilepsia Pediátrica e Neurofisiologia clínica no Hospital Infantil de Boston / Harvard Medical School em 1988. É Diretor associado do The Dan Marino Foundation for Autism, nos EUA.

- Dr. Lucelmo Lacerda de Brito - Pós-Doutorando em Educação Especial pela UFSCar, estudando a inclusão escolar da pessoa com TEA, Doutor em Educação pela PUC-SP, Mestre em História pela PUC-SP, Historiador, Especialista em Educação Especial, Inclusiva e Políticas de Inclusão. Pesquisa a representação da pessoa com TEA, Inclusão escolar, Mediação escolar em processos inclusivos. É autor do livro "Transtorno do Espectro Autista: uma brevíssima introdução, 2018".
- Dra. Aída Brito - Doutora do Programa de Pós-Graduação em Educação pela UFPI, Mestre em Educação, Psicóloga e Psicopedagoga, Formação em TEACCH e PECs, tem experiência na área de Psicologia Clínica Infantil e Educação. Pesquisa e atua na área de Inclusão, com ênfase no estudo de Tecnologia Assistiva e ABA. Atualmente desenvolve pesquisa sobre o comportamento verbal de crianças com autismo no Atendimento Educacional Especializado através do uso de Sistemas de Comunicação Alternativos.
- Elyse Matos - Advogada. Mestre em Direito Francês, Europeu e do Comércio Internacional pela Université Sorbonne (Paris II); especialista em direito financeiro e tributários pela Universidade Sorbonne (Paris II). Certificada em Inovação pela Stanford University. Membro consultivo da Comissão de Direito da Pessoa com Deficiência do Conselho Federal da OAB. Fundadora do Instituto Ico Project voltado às pessoas dentro do espectro autista e mãe de autista.
- Marlla Mendes – Graduada em Direito pelo Instituto de Educação Superior de Brasília desde 2007, Advogada inscrita na OAB/DF desde 2008, especialista em Direito do Trabalho desde 2009, aluna especial de Mestrado em Direito Constitucional pela Universidade de Brasília, Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo na OAB-DF e mãe de Autista.
- Willian Chimura - Autista e Mestrando em Informática para Educação (IFRS) e sócio-programador na EDRIVEN LTDA.

## **JUSTIFICATIVA**

O Transtorno do Espectro Autista - TEA se subdivide nos graus leve, moderado e severo de acordo com a necessidade de apoio necessário, decorrente do nível de comprometimento cognitivo, intelectual e comportamental, devendo o seu tratamento ser realizado por equipe multidisciplinar composta por diversos especialistas.

Face à sua complexidade de diagnóstico e tratamento, as famílias de pessoas com autismo sofrem com a ausência de atenção adequada pelo SUS e são obrigadas a ajuizar inúmeras ações judiciais contra planos de saúde que, muitas vezes, não cobrem o tratamento para pessoas com autismo ou limitam o número de sessões com os profissionais, o que torna o tratamento ineficaz. Além disso enfrentam dificuldade de se realizar a inclusão de autistas no ambiente escolar, sem professores capacitados para lidar com alunos com TEA, principalmente os não verbais, que precisam de método de comunicação alternativa, ou os severos, que necessitam de uma assistência ainda maior.

Apesar da Lei 12.764 de 2012 reconhecer o TEA como deficiência, as pessoas com Transtorno do Espectro Autista carecem de serviços essenciais para o desenvolvimento desses indivíduos como cidadãos e da criação de políticas públicas. Isso porque atualmente não existe nenhuma pesquisa realizada que contenha dados oficiais do número de autistas existentes no país. Porém, cumpre salientar que de acordo com estimativas da Organização Mundial de Saúde, estima-se que existam mais de 2 milhões só no Brasil. Ainda segundo esses institutos, existem pesquisas mais conservadoras que afirmam que para cada 100 grupos de pessoas, uma esteja dentro do espectro autista.

Dessa forma se torna urgente a abertura para discussão acerca do assunto de forma a solucionar as inúmeras dificuldades da comunidade do autismo e seus familiares.

Certos de que Vossa Excelência e os membros desta Comissão são sensíveis a este tema de grande relevância, julgamos pertinente trazer o tema ao debate, de modo a ouvir especialistas ligados ao assunto e peço aos nobres pares apoio à aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de de 2019.

**Deputada Carmen Zanotto  
CIDADANIA/SC**

**Deputado Célio Studart  
PV/CE  
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas  
com Transtorno do Espectro Autista**

**Deputado Israel Batista  
PV/DF**